



PORTARIA Nº 2115/2013

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.295.153-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 022.949.619-94, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2660/2013, com fruição no período de 30 de agosto de 2013 á 29 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 421. N.º 1.º 1.º 2013
DE N.º 9872
UMUARAMA, 11 / 09 / 2013
Ali. J. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS